



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária Paulo VI - CESC - 06352-421/0001-01 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245-5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.800 de 30.12.81 - Vinculada à Comissão de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 29 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 444/2003- CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em História do Brasil, no Pólo Codó, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de oportunizar a formação continuada de professores, de egresso do curso de História de outra licenciatura e demais interessados, com vista ao aprofundamento no conhecimento na área de História do Brasil;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em História do Brasil, no Pólo de Codó, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN.